

Política

Rodrigo Evaldt - rodrigo@jornalaplateia.com

Pedetista histórico assume Procuradoria do Sisprem

Prefeito Ico assinou o documento que dá posse a Marcílio Silva, no início da tarde dessa quinta-feira no palácio Moysés Vianna

O advogado santanense Marcílio Edson Silva da Silva, que durante muitos anos presidiu a Executiva Municipal do PDT, foi empossado, no início da tarde dessa quinta-feira, 9, na Procuradoria Jurídica do Sistema de Previdência Municipal – Sisprem. O ato, coordenado pelo prefeito Ico Charopen, contou com as presenças da presidente da Câmara Municipal, vereadora Maria Helena Duarte, e do líder do Governo no Legislativo, vereador Ulberto Navarro – Garrão, além do diretor-presidente do Sisprem, Mulcy Torres.

Marcílio é uma das mais expressivas lideranças do PDT em Livramento e região. Foi vereador, diretor-presidente do Departamento de Água e Esgotos - DAE e secretário municipal de Serviços Urbanos, sempre indicado pelo partido nas Administrações das quais a agremiação fez parte, no Governo Municipal. Recentemente, indicado pela Executiva Estadual do partido, ocupou o cargo de Diretor Administrativo da Secretaria de Obras do Rio Grande do Sul, cargo do qual se afastou quando o PDT decidiu deixar de fazer parte da base de apoio do Governo Sartori. A fidelidade ao partido, aliás, é uma das principais características políticas de Marcílio da Silva, que sempre colocou os interesses do



Após a assinatura da posse, a presidente da Câmara, vereadora Maria Helena, o novo procurador do Sisprem, Marcílio Silva, o prefeito Ico Charopen, o vereador Ulberto Navarro e o diretor-presidente da autarquia, Mulcy Torres, se posicionaram para a registrar o momento (Foto: Divulgação/Ascom)

Trabalhismo acima de seus próprios interesses pessoais, conforme destaca. Essa fidelidade é reconhecida pelos correligionários, que mais uma vez o indicaram para o cargo na Administração

Municipal, considerando, principalmente, a experiência que acumulou ao longo dos anos, nos diversos cargos que ocupou nas esferas municipal e estadual, representando o partido.

Após a posse, Marcílio disse ao jornal A Plateia que encara o novo desafio com os pés no chão. "Sei da realidade que o Município enfrenta e, por isso, aceitei o desafio", disse.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL

Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 7.262, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Altera dispositivos da Lei Municipal nº 5.557 de 27 de fevereiro de 2009, que estabelece a estrutura administrativa, o quadro de cargos em comissão e funções gratificadas da Prefeitura Municipal e dá outras providências". SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado parte do Anexo I da Lei Municipal nº 5.557/09, especificamente o que estabelece o organograma do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, passando a Coordenação do Departamento de Estradas Rurais para a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da aplicação do Art. 1º desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e vinculadas à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º - Fica criado o seguinte Cargo em Comissão, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que passa a integrar o "Quadro dos Cargos em Comissão da Prefeitura de Sant'Ana do Livramento", instituído pela Lei Municipal nº 5.557/09.

I – Assessor Supervisor de Obras Rurais CC2, número de cargo (1).

§ 1º As atribuições, requisitos para provimento e demais especificações do cargo ora criado são os constantes do Anexo I, parte integrante desta Lei.

§ 2º As despesas correntes da aplicação do Art. 2º desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

§ 3º Seguindo o critério de atribuições deste cargo, não há previsão de conceder diárias, e quanto à peculiaridade está a obrigatoriedade de apresentação do relatório semanal para o Secretário responsável pelo cargo.

Art. 3º - Fica extinto o seguinte cargo em comissão, criado pela Lei nº 7.042/16:

I – Supervisor do Setor de Vias Urbanas CC7, número de cargo (1).

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 07 de novembro de 2017.
SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se:
FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Idosos que recebem BPC têm até o dia 31 de dezembro para realizar Cadastro Único

Até o dia 31 de dezembro, a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, através da Coordenação Municipal do Cadastro Único para Programas Sociais (CADUNICO) está intensificando o cadastramento de idosos que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Os idosos que não estiverem inscritos no Cadastro Único e não possuírem o Número de Identificação Social (NIS) poderão ter seus benefícios

suspensos.

Para realizar o Cadastro basta se dirigir até um posto do Cadastro Único, mantido pela Secretaria de Assistência Social, como os CRAS Prado e Armour ou na própria Secretaria. O Cadastro pode ser realizado pelo responsável da família, que deve ter mais de 16 anos e não precisa ser o beneficiário do BPC. Para fazer o cadastro, é preciso levar o CPF de todas as pessoas da

família. A inscrição no Cadastro Único, além de manter o BPC, permite o acesso a vários outros programas sociais, como a Tarifa Social de Energia Elétrica e a Carteira do Idoso.

Nos últimos dias, o movimento foi intenso nestes postos, com a realização de inúmeros cadastros. Como foi o caso da Srª Aracy Moreira Ribeiro, 63 anos, da Morada da Colina e do Sr. Osório Martins Fagundes,

69 anos, da Vila Real, que não deixaram para a última hora e já garantiram seus cadastros.

O Benefício de Proteção Continuada (BPC) é um benefício assistencial no valor de um salário mínimo para o idoso a partir de 65 anos e a pessoa com deficiência. Para o idoso receber o benefício, é preciso que a família esteja inscrita no Cadastro e comprove a incapacidade de prover sua manutenção.



DAE

Departamento de Água e Esgotos - Autarquia Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº. 51/2017

ELETRÔNICO – SRP

OBJETO: Registro de preços para aquisição de conjuntos moto bomba submersíveis para água.

DATA DA ABERTURA: 30/11/2017

HORA: 09 horas (horário de Brasília – DF)

LOCAL: no site www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925282 – Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento – RS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir da data da divulgação do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br

Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites www.comprasgovernamentais.gov.br, dae.santanadolivramento.rs.gov.br ou ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Sant'Ana do Livramento, 07 de novembro de 2017.
Tiago Batista de los Santos
Chefe da Seção de Licitações



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, convoca todas as Entidades e comunidade em geral para a Audiência Pública a realizar-se na Câmara Municipal de Vereadores, no dia 17 de Novembro de 2017, sexta-feira, às 10h30min, onde será apresentada a Prestação de Contas, referente ao Relatório de Monitoramento de Gestão em Saúde do 2º quadrimestre de 2017 da Secretaria Municipal de Saúde.

Sant'Ana do Livramento, 09 de Novembro de 2017.
SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal
SERGIO LUIS ARAGÓN
Secretário Municipal de Saúde